



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 615 / 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie a instalação de uma placa de "Carga e Descarga", na rua Emídio Quites, nº 279, bairro Praia, Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art.148 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, a instalação de uma placa de "Carga e Descarga, próximo ao nº 279, bairro Praia, CEP 35.450-236, Itabirito/MG.

Justificativa: O referido local é utilizado com frequência por empresas/comerciantes para operações de carga e descarga de mercadorias, sendo essencial a reserva de um espaço específico para evitar transtornos no trânsito, estacionamento irregular e garantir a fluidez da via, bem como a segurança de pedestres e condutores.

Portanto, a Administração Pública Municipal precisa providenciar a imediata instalação de uma placa de "Carga e Descarga", próximo ao nº 279, bairro Praia, Itabirito/MG, garantindo fluidez no trânsito e, de outro lado, estimulando a atividade econômica no Município.

Sala de Sessões, 28 de abril de 2025.

Manoel Alves
Braga:04987052
695

Assinado de forma digital
por Manoel Alves
Braga:04987052695
Dados: 2025.04.25 13:07:30
-03'00'

Manoel Alves Braga
Vereador Manoel da Autoescola

APROVADO

EM 05 / 05 / 25

PRÉSIDENTE